



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5225/2020 de 22/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.605,90 (dezesseis mil seiscientos e cinco reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
1000 - 3.3.90.93.00.00	856	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		27,19
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
921 - 4.4.90.52.00.00	336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.580,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS			
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção			
992 - 4.4.90.93.00.00	842	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		179,67
994 - 4.4.90.93.00.00	841	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		437,65
996 - 4.4.90.93.00.00	840	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		285,42
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0037.2.064	Manter Administração da Secretaria Assist. Social			
998 - 3.3.90.93.00.00	830	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		92,81
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
989 - 3.3.90.30.00.00	003	MATERIAL DE CONSUMO		3,16
		Total.....:		16.605,90

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superavit.nas Fonte(s):

3003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	003	3,16
33336	FMS -Programa HOSPSUS - Fase III - cc 32614-3	336	15.580,00
33830	RECURSO -FEAS ADESPON FPR -GOV ESTADO PR	830	92,81
33840	SEDU -CONVENIO2017/FUNDO PERDIDO -RECAPE-	840	285,42
33841	SEDU -CONVENIO 2017-FUNDO PERDIDO -RECAPE-	841	437,65
33842	SEDU -CONVENIO 2017-FUNDO PERDIDO -RECAPE-	842	179,67
33856	CONVÊNIO TERMO/2018 SEDU PARANACIDADE-EQUIP-VEIC.G	856	27,19
		Total:	16.605,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 22 de julho de 2020.

Moacir Olivatti
Prefeito